

PORTARIA Nº 179/2026/GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, a Sr.ª **MARIA GIVANILDA SOARES LOPES**, inscrita no CPF nº *****.458.704-****, Servidora Pública Municipal onde exerce a função de **MERENDEIRA**, lotada na Escola Municipal José Inácio Leite, junto a Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses da Licença Prêmio, referente ao (1º) primeiro período do (1º) primeiro decênio, a partir do dia 01 de setembro de 2026 a 29 de novembro de 2026. Ficando os outros 03 (três) meses a serem gozados em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

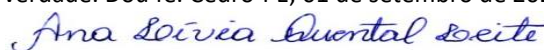
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro/PE, 01 de setembro de 2026.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES

Prefeita Municipal

Certifico que publiquei esta portaria por afixação no quadro de aviso da Prefeitura, Site do Município e Diário Oficial dos Municípios atendendo a todos os requisitos formais necessários para sua vigência e eficácia. O referido é verdade. Dou fé. Cedro-PE, 01 de setembro de 2026.



ANA LIVIA QUENTAL LEITE
Chefe de Gabinete e Cerimonial